

PORTARIA CGJ Nº 805, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Designa magistrada para responder pela
28ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024/1389 que deferiu folga compensatória para o Magistrado **KLEBER BORBA ROCHA**, designado para auxiliar os trabalhos na 28ª Vara Cível da Capital, para ser usufruída nos dias **18, 19, 20 e 21/06/2024**,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Magistrada Substituta **NATHALYA ATAÍDE FERNANDES**, designada para a Comarca de Cajueiro, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 28ª vara Cível da Capital, em razão da compensação de plantão do Magistrado **KLEBER BORBA ROCHA**, nos dias 18, 19, 20 e 21/06/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 13/06/2024